

PORTARIA Nº 0743/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Delega competência de Ordenadores de Despesas aos responsáveis pelas Unidades Organizacionais da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência aos responsáveis pelas Unidades Organizacionais da FURB (Reitor, Pró-Reitores, Chefe de Gabinete da Reitoria, Diretores de Centro, Diretor da ETEVI, Procurador Geral, Coordenadores de Gestão, Diretores de Órgãos Suplementares, Gestores de Projetos com recursos vinculados), como Ordenadores de Despesas aos atos que derivarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos de suas respectivas Unidades Orçamentárias.

Blumenau, 2 de outubro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO